



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 034/96 - de 23 de abril de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONTRATAR pelo Regime C.L.T., as pessoas abaixo relacionadas, como professores, por prazo determinado conforme Lei nº 1.337/95, de 18 de dezembro de 1995, percebendo vencimentos correspondentes ao nível básico do cargo de origem, a partir de 01 de abril de 1996, conforme especifica:

- CATARINA MOREIRA POSSO, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede;
- CINTIA BITENCOURT WINCKLER, lotada na Escola Mário Bettega, da localidade de Santa Inês;
- JANETE BASAN BRONDANI, lotada na Escola Mário Bettega, da localidade de Santa Inês.
- ROSANGELA TEREZINHA MORAES IVATIUK, lotada na Escola Vicente Palotti, da localidade de Palmeirinha do Iguaçu, percebendo mais 20% (vinte por cento) conforme artigo 130 do Estatuto dos Funcionários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de abril de 1996.


Enio Vaid, Dani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de abril de 1996.


Vicente Murke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13528
de 07/05/96, pág. n.º 16